

FRANCESES, MAIS UM ESFORÇO SE QUEREIS SER REPUBLICANOS

Venus Brasileira Couy

Para João Camillo Barros de Oliveira Penna

*Sade, meu próximo, isto me parece exagero
Mas seria exato dizer: Sade, nosso contemporâneo.*

Otto Maria Carpeaux

“Por que é que o tempo dum revolução daria brilho às artes e às letras?” (BATAILLE, [s.d.], p. 128), pergunta-se Bataille, em *A literatura e o mal*; Klossowski, por sua vez, em *Sade, meu próximo*, assinala: “parece que a Revolução só pôde ser deflagrada graças a uma vasta combinação de reivindicações contraditórias.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 51) Algumas décadas mais tarde, Foucault, retomando Kant, também se perguntará: “O que são as luzes?” (FOUCAULT, 2005, p. 335-51):

Quando nos dias de hoje, um jornal propõe uma pergunta aos seus leitores, é para pedir-lhes seus pontos de vista a respeito de um tema sobre o qual cada um já tem sua opinião: não nos arriscamos a aprender grande coisa. No século XVIII, se preferia interrogar o público sobre problemas para os quais justamente ainda não havia resposta. Não sei se era mais eficaz, era mais divertido. Assim, em virtude desse hábito, um periódico alemão, a *Berlinische Monatschrift*, publicou, em dezembro de 1784, uma resposta à pergunta: *Was ist Aufklärung?* E esta resposta era de Kant. Texto menor, talvez. Mas me parece que, com ele, entra discretamente na história do pensamento uma questão que a filosofia moderna não foi capaz de responder, mas da qual ela nunca conseguiu se desembaraçar. E há dois séculos, de formas diversas, ela a represente. De Hegel a Horckheimer ou a Habermas, passando por Nietzsche ou Max Weber, não existe quase nenhuma filosofia que, direta ou indiretamente, não tenha sido confrontada com essa mesma questão: qual é então esse acontecimento que se chama a *Aufklärung* e que determinou, pelo menos em parte, o que somos, pensamos e fazemos hoje? (FOUCAULT, 2005, p. 335)

Embora Sade não tenha sido um iluminista de carteirinha e tenha tido com a revolução francesa uma relação de estranhamento mais do que de filiação – “Sade, ao mesmo tempo, que é um fenômeno da época, se afasta de seu tempo” (BLANCHOT, 1965, p.16. Trad. nossa) –, as questões propostas tornam-se um ponto de partida para que possamos ler o capítulo de *A filosofia na alcova* (SADE, 2003), que tem um caráter de panfleto. Denomina-se “Franceses, mais um esforço se quereis ser republicanos” e traz um “título declamatório” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 64). Klossowski o chama de “estranho documento” e o vê ainda como “bem suspeito” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 64). O capítulo divide-se em duas partes: a primeira dedicada à religião e, a segunda, aos costumes.

Muitos estudiosos especulam acerca deste capítulo, alguns argumentam que o “panfleto” teria sido escrito separadamente e depois inserido no livro. Vários intérpretes, entre os quais, Michel Delon (1992), organizador da edição da Pléiade, avança a hipótese de que o panfleto tenha sido inserido no interior do quinto diálogo, posteriormente à redação do livro. Tal possibilidade parece fazer certo sentido se levarmos em conta que os sete diálogos apresentam a educação de Eugénie inserida num quadro de valores identificado à aristocracia, o panfleto, por sua vez, inscreve-se no debate revolucionário sobre a nova legislação. Para Gilbert Lely (2004), Sade pretendia com o panfleto atualizar uma ficção concebida antes da Revolução. Claude Lefort, no entanto, discorda do “célebre biógrafo de Sade” (LEFORT, 1990, p. 247), que, segundo Lefort, teria feito uma leitura imprudente e sem provas do panfleto ao afirmar que Sade havia intercalado o texto posteriormente e de forma arbitrária:

A obra é sem dúvida, marcada pelo espírito da revolução, mas seria desconhecer os desígnios de Sade esquecer que ‘Franceses, mais um esforço...’ se situa no interior de *A filosofia na alcova*. A relação do panfleto com os diálogos cruéis e levianos que precedem sua leitura é, na verdade, algo desconcertante. (...) Basta uma leitura mais atenta para observar que ‘Franceses, mais um esforço...’ visa no registro político o tema da corrupção, que está presente desde o início da obra e que não a abandona até o fim. (LEFORT, 1990, p. 247-8)

O que é, afinal, o panfleto? “Texto pletórico, cheio de energia. o panfleto se caracteriza por seu caráter de urgência, por ser um programa de ação imediata” (CONTADOR BORGES, 2003, p. 241) e o cunho político que traz, torna-o, muitas vezes, clandestino. Assim, ao final do “Quarto Diálogo”, Eugénie indaga ao seu preceptor se os costumes são realmente necessários em um governo. Dolmancé antecipa-se em respondê-la e diz que ao sair pela manhã comprou no “Palácio da Igualdade” uma brochura recém-publicada, que, a julgar pelo título, deve responder a pergunta de Eugénie (o livro dentro do livro, recurso utilizado por Sade, que busca criar “efeitos de real” no texto de ficção?)

A partir da questão proposta pela jovem, os preceptores encaminham-se para respondê-la num percurso que vai da teoria a prática e vice-versa. Imprimem, assim, uma ação discursiva, contundente, na qual “a palavra convida à ação do corpo, assim como o desfecho luxuriante traz em cena novamente a palavra, sob a égide do esclarecimento, seja da prática libertina, seja dos termos de volúpia utilizados nela.” (CONTADOR BORGES, 2003, p. 220)

Adorno e Horkheimer abordam o aspecto da sistematização (unificação harmônica do conhecimento a partir de um princípio) próprio do esclarecimento. Para os autores, a meta principal do esclarecimento seria a libertação do homem no que se refere aos mitos e à religião, tarefa que se faz por meio da substituição pela razão e pelo saber. Nessa perspectiva, o homem atinge a maioria e se torna senhor na medida em que sistematiza o conhecimento para dominar a natureza e conseqüentemente se autoconserva. Esse é um programa da burguesia, “(...) nas figuras do senhor de escravos, do empresário livre e do administrador (...)” (ADORNO E HORKHEIMER, 1985, p. 72)

Kant aponta que a saída que caracteriza a *Aufklärung* é um processo que nos liberta do estado de menoridade, entendido como um certo estado de nossa vontade que nos faz aceitar a autoridade de algum outro para nos conduzir nos domínios em que convém fazer uso da razão. Kant exemplifica: “estamos no estado de menoridade quando um livro toma o lugar do entendimento, quando um orientador espiritual toma o lugar da consciência, quando um médico decide em nosso lugar a nossa dieta. Em todo o caso, a *Aufklärung* é definida pela modificação da relação preexistente entre a vontade, a autoridade e o uso da razão.” (FOUCAULT, 2005, p. 337)

Diferentemente de Kant, que também propalava o esclarecimento, porém de forma a atender à ética, ao respeito e ao amor recíproco, o pensamento calculador próprio do capitalismo, passou a liberar, a partir do fascismo, o sujeito de qualquer tutela. Sade é considerado pelos autores da Escola de Frankfurt como um ícone do esclarecimento, visto que propõe uma sistemática, uma organização, como um fim em si mesma, livre da tutela da religião e da moral. Dessa forma, Sade seria mais “esclarecido” do que os próprios burgueses.

A abertura do panfleto é grandiloquente, pretende-se oferecer “grandes idéias” (SADE, 2003, p. 125) e contribuir para o “progresso das luzes” (SADE, 2003, p. 125). O narrador lamenta, contudo, a lentidão com que se tenta atingir tal meta e pressente que se está às vésperas de um outro fracasso. Desta forma, o panfleto é tomado como “manifesto de uma ‘mais-revolução’ oferecida em complemento a um projeto tido como insuficiente.” (CONTADOR BORGES, 2003, p. 12) A ênfase presente no título (“mais um esforço”) reitera o chamado, a convocação. Blanchot nos fala ainda de uma “invisível ironia” (BLANCHOT, 1965, p. 25. Trad. nossa). É preciso, portanto, fazer um esforço, e sempre ainda um esforço. Parece-nos, contudo, diferentemente do ponto de vista de Blanchot, que a ironia encontra-se visível no título do opúsculo:

Venho vos oferecer grandes idéias; elas serão ouvidas e sobre elas se refletirá. Se todas não agradarem, algumas ao menos ficarão; terei de algum modo contribuído para o progresso das luzes, e ficarei contente. Não o escondo, é com pesar que vejo com lentidão com que tentamos atingir esta meta, é com inquietude que sinto que estamos à véspera de fracassar novamente. Pensa-se que este fim será atingido quando nos tiverem dado as leis? Não acreditemos nisso. (SADE, 2003, p. 125)

O narrador se mostra reticente quanto à eficácia das leis e ainda indaga: “que faríamos das leis sem religião?” (SADE, 2003, p. 125). Assinala que “os compatriotas” (SADE, 2003, p. 125) precisam de um culto feito para o caráter de um republicano, no qual a religião deve apoiar-se sobre a moral e esta deve se dirigir aos costumes:

Pergunto-vos se é possível supor que a religião de um escravo de Tito, a de um vil histrião da Judéia, possa convir a uma nação livre e guerreira que acaba de se regenerar? Não, meus

compatriotas, não podeis acreditar nisso. Se o francês, infelizmente para ele, estivesse ainda amortalhado nas trevas do cristianismo, de um lado o orgulho, a tirania, o despotismo dos padres, vícios sempre reincidentes nesta horda impura, e, de outro, a baixeza, a visão estreita, a vulgaridade dos dogmas e dos mistérios desta indigna e fabulosa religião, enfraquecendo o orgulho da alma republicana, em breve o teriam reconduzido ao jugo que sua energia acaba de quebrar. (SADE, 2003, p. 126)

Trata-se, portanto, de combater “a religião pueril” (SADE, 2003, p. 126), que rapidamente se torna uma arma nas mãos dos tiranos. Um de seus primeiros dogmas, “dar a César o que é de César” (SADE, 2003, p. 126), torna-se massa de manobra dos que detêm o poder: “mas nós destronamos César e não queremos lhe dar mais nada”. (SADE, 2003, p. 126) Procurando combater o teísmo, que se constitui como base política de sustentação de tiranos e monarcas, as virtudes republicanas, ao revés, devem ser buscadas no ateísmo, “o único sistema dos que sabem raciocinar” (SADE, 2003, p. 129):

Eu vos repito, Franceses: a Europa espera que vós a liberteis de uma vez do *cetno* e do *incensório*. Pensai que é impossível livrá-la da tirania real sem lhe quebrar ao mesmo tempo os freios da superstição religiosa: os laços que unem ambas estão por demais unidos intimamente para que, deixando uma delas subsistir, não tombeis de novo sob o império daquela que tiverdes negligenciado em dissolver. Não é mais aos pés de um ser imaginário ou de um vil impostor que um republicano deve se curvar; seus únicos deuses devem ser doravante a *coragem* e a *liberdade*. Roma desapareceu desde que o cristianismo lá se pregou, e a França estará perdida se nela ainda o venerarem. (SADE, 2003, p. 127)

Desta forma, o Cristianismo é visto como “uma religião imbecil” (SADE, 2003, p. 128), uma “religião repelente” (SADE, 2003, p. 127); Jesus, como “impostor de Nazaré” (SADE, 2003, p. 129); Maria, como “impudica e asquerosa mãe” (SADE, 2003, p. 129); Deus, como encarnação das contradições: “(...) um deus todo-poderoso que jamais executa o que deseja, um ser soberanamente bom que só faz descontentes, um ser amigo da ordem e em cujo governo só há desordem, um deus que perturba a natureza, que é o pai da confusão, que move o homem no instante em que ele se entrega aos horrores.” (SADE, 2003, p. 130-1) Um tal Deus dever ser relegado ao esquecimento, “de onde o infame Robespierre quis tirá-lo.” (SADE, 2003, p. 131)

O segundo mandamento de “A Sociedade dos amigos do crime” postula: “o indivíduo que queira ser admitido na sociedade deve renunciar a toda espécie de religião, submetendo-se a provas que constatarão seu desprezo por esses cultos humanos e seu quimérico objeto.” (SADE, 2009, p. 111) *Credo quia absurdum* (creio porque é absurdo), a frase atribuída ao primeiro padre da Igreja, Tertuliano, sustenta que as doutrinas religiosas estão fora e acima da razão. Assim, em um governo republicano as religiões devem ser eliminadas. O extermínio da tirania real deve coincidir com o fim da superstição religiosa, que constitui berço do despotismo:

O primeiro déspota foi um padre: o primeiro rei e o primeiro imperador de Roma, Numa e Augusto, associaram-se ambos ao sacerdócio; Constantino e Clóvis foram mais bispos que soberanos; Heliogábalo foi sacerdote do Sol. Em todos os tempos, em todos os séculos, houve entre o despotismo e a religião uma tal conexão, que está mais do que demonstrado que destruindo um se derrubará o outro, pela considerável razão de que o primeiro sempre servirá de lei ao segundo. (SADE, 2003, p. 135)

Morto o rei, é preciso eliminar ainda as raízes que abalem o novo governo. Deus deve ser abolido como aqueles que o pregam (os padres devem se tornar soldados). Além disso, as divindades cristãs devem ser substituídas pelas do paganismo: “as estátuas de Marte, de Minerva e da liberdade serão colocadas nos lugares mais importantes de suas habitações (...) à entrada de um bosque solitário, Vênus, Himeneu e Amor, erigidos sob um templo agreste, receberão a homenagem dos amantes.” (SADE, 2003, p. 131)

Para que se possa derrubar tanto Deus quanto o Rei deve-se lançar mão ainda da ironia, do sarcasmo e da blasfêmia. Deus, “a culpa originária” (BLANCHOT, 1965, p. 48. Trad. nossa), “é aquela que explica que não se pode governar inocentemente.” (BLANCHOT, 1965, p. 48. Trad. nossa):

Empreguemos a força apenas contra os ídolos, basta ridicularizar aqueles que os servem; os sarcasmos de Juliano prejudicaram mais a religião cristã do que todos os suplícios de Nero. Sim, destruamos para sempre toda idéia de Deus e façamos soldados de seus padres; (...) Que as mais insultantes blasfêmias, os livros mais ateus, sejam em seguida plenamente autorizados, a fim de extirpar completamente do coração e da memória dos homens estes brinquedos horripilantes de nossa infância. (SADE, 2003, p. 136)

Desde criança, o ser humano, através da educação, deve ser habituado ao desconhecido. Contudo, a educação deve se fazer a partir dos exemplos, pois a experiência, tomada como exercício dos sentidos, torna-se a base do conhecimento. Desta forma, os alunos, instruídos nos mistérios da natureza, percebem a inutilidade em admitir como causa do que desconhecem algo que conhecem ainda menos: “que é bem menos essencial entender a natureza do que respeitar suas leis e delas desfrutar; que estas leis são tão sensatas quanto simples; que elas estão escritas no coração de todos os homens, e que basta interrogar este coração para lhe desvendar o impulso.” (SADE, 2003, p. 133-4)

Descoberta a futilidade de uma educação que tem como sustentáculo a religião, o que se tem são ruínas, que, no entanto, trazem à tona a libertinagem como valor:

Tão logo vossos alunos tenham reconhecido a futilidade das bases, derrubarão o edifício, e torna-se-ão celerados apenas por acreditar que a religião que lançaram por terra os proíba de sê-lo. Fazendo-os sentir, ao contrário, a necessidade da virtude unicamente porque sua própria felicidade depende dela, eles serão honestos por egoísmo, e esta lei que rege todos os homens será sempre a mais certa de todas. Que se evite, pois, com o maior cuidado, misturar alguma fábula religiosa a esta educação nacional. (SADE, 2003, p. 133)

Assim, podem-se formar homens livres e “não vis adoradores de um deus” (SADE, 2003, p. 133) – fundamento do verdadeiro patriotismo. Nesse âmbito, o senhor libertino, ao emancipar-se de Deus e do Rei, encontra-se detentor de um poder que, a qualquer instante, pode vir a perder: “privado da autoridade antes indiscutível que o princípio teocrático lhe assegurava, ele deve agora adotar a linguagem da argumentação para justificar seus privilégios.” (TEIXEIRA, 2001, p. 5)

Bradar em nome de uma racionalidade a fim de fazer valer um projeto revolucionário e, para tanto, exterminar os poderes da transcendência e aquilo que um dia Freud chamou de “O futuro de uma ilusão” (FREUD, 1996, p. 15-63), qual seja, a religião – “a idéia de Deus é o único erro que não posso perdoar aos homens” (SADE apud CONTADOR BORGES, 2009, p. 11) – implica para Sade um “ateísmo nervoso” (CONTADOR BORGES, 2009, p. 9). Nesse sentido, a cena final do filme “Contos proibidos do marquês de Sade” (KAUFMAN, 2000) é exemplar. Um

padre aproxima o crucifixo do personagem Sade, que, agonizante, o engole, num gesto blasfemo e impenitente.

Não por acaso, Sade esteve diversas vezes às voltas com o tema da religião, que aparece em muitos de seus textos. O segundo e o terceiro mandamentos da “Sociedade dos amigos do crime” são categóricos: “o indivíduo que queira ser admitido na sociedade deve renunciar a toda espécie de religião (...), a sociedade não admite deus algum; há que ostentar ateísmo para ingressar nela.” (SADE, 2009, p. 109-10) E, mais adiante, no vigésimo quinto mandamento, lê-se: “toda obra contra os costumes ou contra a religião, apresentada por um membro da sociedade, seja ele ou não o autor, é imediatamente depositada na biblioteca da casa, e recebe recompensa quem a houver oferecido, em razão do mérito da obra e pela arte que nela houver tomado.” (SADE, 2009, p. 113) Gilbert Lely, em um gesto pioneiro, organizou os excertos de Sade sobre a religião em *Discours contre Dieu* – edição que serviu de base para a coletânea brasileira, cujo texto de Sade, “Diálogo entre um padre e um moribundo” (SADE, 2009, p. 19-28), dá título ao opúsculo. O tema não é outro senão a religião:

PADRE – Nesse momento, parece-me necessário falar-vos de religião.

MORIBUNDO – Por que não? Nada me diverte como as provas do excesso a que chegaram os homens sobre esse ponto tratando-se de fanatismo e de imbecilidade. São espécies de desvios prodigiosos como esses que tornam o quadro horrível, mas sempre interessante pra mim. Responde com fraqueza e, sobretudo, sem egoísmo: se eu fosse fraco o bastante para deixar-me surpreender por teus ridículos sistemas sobre a fabulosa existência do ser que torna a religião necessária, sob que forma me aconselharias a lhe oferecer um culto? (SADE, 2009, p. 23)

Na iminência da morte, um moribundo agoniza. Um padre aparece e questiona o moribundo sobre o arrependimento de seus pecados. Curioso, que, embora esteja “quase perdendo as forças” (SADE, 2009, p. 27), o moribundo, do começo ao final do diálogo, não perde a condução e nem o vigor daquilo que argumenta. E, ainda que o fim se aproxime, diz o moribundo ao padre: “Meu amigo, a volúpia sempre foi o mais caro dos meus bens; eu a incensei durante toda a vida e gostaria de acabar em seus braços. Meu fim se aproxima. Seis mulheres mais belas que a luz encontram-se no gabinete vizinho, reservei-as para este momento. Pega a

tua parte e a meu exemplo procura esquecer em teus seios os sofismas inúteis da religião e os erros imbecis da hipocrisia.” (SADE, 2009, p. 28) Ao final, o narrador entra em cena (destacado pelo uso do itálico), atesta a corrupção dos costumes e fecha “O Diálogo”: “*o moribundo soa, as mulheres entram, e o padre torna-se em seus braços um homem corrompido por natureza, por não ter sabido explicar o que é natureza corrompida.*” (SADE, 2009 c, p. 28)

Em um tempo e em um século – o XXI – permeado de fundamentalismos, religiões, deuses e igrejas (fala-se de um “retorno das religiões”), parece não ser mais preciso ver os fenômenos da religião como “inimigos” da racionalidade, como na época das luzes: “e é nesse espírito que mergulhamos quando lemos Sade, tempo em que a gola branca dos clérigos ainda impressionava e fazia enrolar a língua dos pecadores nos atos de confissão. Tempo em que Deus, a Igreja e a Religião eram instituições por demais presentes para não serem evocados nos discursos que os execravam.” (CONTADOR BORGES, 2009, p. 10)

Klossowski, entretanto, vê com desconfiança o discurso ateu de Sade e prefere falar em uma “máscara do ateísmo” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 114). Para Klossowski, Sade teria mais afinidades com os gnósticos da Antiguidade cristã, os gnósticos alemães, os *Naturphilosophen* e, particularmente, com Schelling e Hegel – para quem a natureza é uma procissão dramática do espírito, no qual a destruição encontra-se associada à idéia de pureza, “daí a idéia sadista de crime puro” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 116-8):

Na alma desse grande senhor libertino do século das luzes são motivos muito antigos que se revelam: é impossível não reconhecer aí todo o antigo sistema da gnose maniqueísta até as visões de um Basilides, de um Valetim e, sobretudo, de um Marcion. A origem de tal concepção se encontra sempre no sentimento de uma queda do espírito e na recordação obscura da pureza original; o estado presente acusa a decadência e o tempo atual só pode ser preenchido pela expectativa, na falta de uma redenção, do sentimento de uma queda contínua, de uma degradação progressiva. Concepção contrária a toda idéia de progresso que opõe radicalmente Sade a todo o seu século, que o coloca contra Rousseau, Voltaire, Robespierre e o aproxima para além de Saint-Just, singularmente de Joseph de Maistre e de Baudelaire. (KLOSSOWSKI, 1985, p. 115-6)

Klossowski assinala ainda que tanto na obra clandestina quanto na pública as afinidades naturais de Sade com os grandes heresiarcas da gnose se apresentam:

“as próprias cenas eróticas se distinguem do gênero literário corrente em sua época pelo *ódio ao corpo* e a impaciência que provocam em seus heróis os pacientes e as pacientes nos quais eles se cevam e pelo culto frenético do orgasmo que foi, entre certas seitas maniqueístas, uma forma de culto da luz original.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 116)

Se, conforme assinala Klossowski, desde o início, Sade adere à negação do Mal, não se satisfaz, com isso, pois o próximo se encontra em causa e enquanto o próximo existe para o *ego*, ele lhe revela a presença de Deus. O ateísmo que afeta a consciência do libertino e os delitos de que ela concebe a execução têm um caráter de provocação endereçada ao Deus ausente, “como se o escândalo fosse uma maneira de forçar Deus a manifestar sua existência.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 84-6) Desta forma, insulta-se Deus “para fazê-lo existir, logo, acredita-se nele, prova de que é desejado secretamente.” (KLOSSOWSKI apud CONTADOR BORGES, 2009, p. 11)

Para o libertino é o Mal e, não como para o filósofo ateu, uma ação indiferente, determinada pelo movimento perpétuo. Desta forma, o objetivo da libertinagem não tem interesse, se não se propuser a fazer o Mal. Contudo, para Klossowski, não somente a possibilidade de bem-fazer não é excluída, como tal possibilidade constitui o prêmio do crime, “por isso a consciência do debochado libertino, conforme os dados de Sade, aparece aqui não somente em perfeita oposição com o ateísmo, mas reata a análise do Mal pelo Mal de Santo Agostinho em suas *Confissões*.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 86)

Santo Agostinho, no tópico intitulado “[O livre arbítrio, causa do pecado]” das *Confissões* (AGOSTINHO, 2008, p. 20-1), busca provar que Deus não é o criador do Mal, pois é inconcebível o fato de que um ser tão bom pudesse tê-lo criado. A concepção que Santo Agostinho tem do Mal tem como fundamento a teoria platônica. Desta forma, o Mal não é um ser, mas, sim, a ausência de um outro ser, o bem. O Mal é aquilo que sobra quando não há mais a presença do bem. Deus torna-se a completa personificação do bem, portanto, não poderia ter criado o Mal. No diálogo com o amigo, Evódio, Santo Agostinho tenta explicar que a origem do Mal está no livre-arbítrio concedido por Deus, que, em sua perfeição, criou um ser que fosse autônomo e, assim, pudesse escolher o bem de forma voluntária. O homem, então, é o único que possui as faculdades da vontade, da liberdade e do conhecimento. É capaz de entender os sentidos existentes em si mesmo e na

natureza. Está ainda capacitado a escolher entre algo bom (proveniente da vontade de Deus) e algo mau (a prevalência da vontade das paixões humanas). Entretanto, por trazer consigo a carga do pecado original de Adão e Eva, o homem tem uma tendência a praticar uma ação que satisfaça as paixões. Desta forma, Deus não é o autor do Mal, mas, sim, do livre-arbítrio, que concede aos homens a liberdade de exercer o Mal, ou melhor, de não praticar o bem:

Quem me fez? Porventura não foi o meu Deus, que é não apenas bom, mas o próprio bem? Donde me vem então o querer o mal e o não querer o bem? Será para haver um motivo para que eu seja castigado justamente? Quem colocou isto em mim, e plantou em mim este viveiro de amargura, embora todo eu tenha sido feito por um Deus tão doce? Se o autor é o diabo, donde veio o mesmo diabo? Mas se também ele, por uma vontade perversa, de anjo bom se tornou diabo, donde lhe veio, também a ele, a má vontade pela qual se tornaria diabo, quando o anjo, na sua totalidade, tinha sido criado por um criador sumamente bom? De novo me deixava abater e sufocar com estes pensamentos, mas não me deixava arrastar até àquele inferno do erro, onde ninguém te confessa, quando se julga que és tu a padecer o mal, e não o homem que o pratica. (AGOSTINHO, 2008, p. 21)

“Longe de negar Deus como ateu ou de o fazer expiar por seus erros como deísta” (SADE apud KLOSSOWSKI, 1985, p. 89), a existência do Mal no mundo, para Klossowski, oferece ao homem o meio de chantagear Deus, o eterno culpado, o Agressor original – “a consciência do debochado libertino consente em admitir Deus com todos os seus vícios.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 89) Assim, a existência do Mal recorre às categorias morais como a um pacto que Deus teria violado – “o sofrimento se torna uma letra de câmbio sacada contra Deus.” (KLOSSOWSKI, 1985, p. 89)

Bataille, por sua vez, critica a leitura que Klossowski faz de Sade: “parece-me que no seu estudo sobre ‘Sade e a revolução’, ou no ‘Esboço do sistema de Sade’ Pierre Klossowski deu do autor de *Justine* uma imagem um tanto composta: não é mais que um elemento de engrenagens em que uma sábia dialética encadeia Deus, a sociedade teocrática e a revolta do grande senhor (que quer conservar os seus privilégios e renegar as suas obrigações). É num sentido muito hegeliano, mas sem o rigor de Hegel.” (BATAILLE, [s.d.], p. 142) Para Bataille, o cristão Klossowski tira conclusões apressadas da passagem de *A filosofia na alcova*, na qual Sade pretende fundar o estado republicano sobre o crime: “era sedutor, partindo daí,

deduzir da morte do rei, substituto da condenação à morte de Deus, uma concepção sociológica que fundamenta a teologia, que guia a psicanálise (e que se liga às idéias de Joseph de Maistre...). Tudo isto é frágil. A frase emprestada por Sade a Dolmancé não passa duma indicação lógica, umas das mil provas dadas do erro duma humanidade que não encara a destruição e o Mal.” (BATAILLE, [s.d.], p. 142) Encarar a destruição e o Mal – se Klossowski talvez tenha preferido tergiversar sobre tal questão, Sade, no entanto, não se furtou a enfrentá-la.

Na segunda parte de “Franceses, mais um esforço...”, o narrador, após ter demonstrado que o teísmo de modo algum convém a um governo republicano, insiste em provar que os costumes franceses também são inconvenientes. Tal argumento torna-se essencial, pois “são os costumes que servirão de motivo às leis que se vai promulgar” (SADE, 2003, p. 136):

Franceses, sois esclarecidos demais para não perceber que um novo governo precisa de novos costumes. É impossível que um cidadão de um Estado livre se conduza como um escravo de um rei déspota. As diferenças de interesses, deveres e relações entre eles, determinam essencialmente uma maneira totalmente diversa de se comportar em sociedade. (SADE, 2003, p. 137)

Desta forma, uma infinidade de pequenos erros e de pequenos delitos, considerados na Monarquia fundamentais, na República, por sua vez, são inúteis. Outros crimes, como o regicídio ou o sacrilégio, sob um governo que não conhece mais nem lei nem religião, devem desaparecer em um Estado republicano. Nesse âmbito, há poucas ações criminosas em uma sociedade que tem por base a igualdade e a fraternidade “e que pensando e examinando bem as coisas, o que há de verdadeiramente criminoso é só aquilo que a lei reprova; pois se a natureza nos dita igualmente vícios e virtudes devido à nossa organização, ou mais filosoficamente ainda devido à necessidade que ela tem de ambos, o que ela nos inspira tornar-se uma medida muito incerta para regradar com precisão o que é o bem e o que é o mal.” (SADE, 2003, p. 137)

Assim, as relações tomadas como criminosas podem ser vistas a partir dos deveres que o homem estabelece a sua volta, quais sejam, os deveres que a sua consciência e a sua credulidade lhe impõem em relação ao Ser Supremo (Deus); os que ele é obrigado a manter com seus irmãos (o próximo); os que só dizem respeito

a ele (consigo mesmo). Os deveres em relação à divindade desaparecem com a certeza de que somos “criaturas necessitadas da natureza como as plantas e os animais” (SADE, 2003, p. 138). Desta forma, desaparecem também os delitos religiosos, conhecidos “pelos nomes vagos e indefinidos de *impiedade*, de *sacrilégio*, de *blasfêmia*, de *ateísmo*.” (SADE, 2003, p. 138) Para que se possam extinguir definitivamente todas as religiões, devem-se ridicularizá-las e ver todos os seus rituais como peças de teatro ou comédias, nas quais o público busca o riso e a diversão:

Eu não me cansarei de repetir: não há deuses, franceses, não há deuses, se não quiserdes que seu funesto império vos mergulhe de novo em todos os horrores do despotismo. Ma só os destruireis ridicularizando-os; todos os perigos que arrastam consigo renascerão depressa aos milhares, se por eles derramarão bÍlis, ou lhe derdes importância. Não derrubeis seus ídolos com cólera: pulverizai-os brincando, e a opinião cairá por si mesma. (SADE, 2003, p. 138-9)

Assim, nenhuma lei deve ser promulgada contra os delitos religiosos, pois o que “ofende uma quimera não ofende nada”. (SADE, 2003, p. 139) Seria necessário adotar um partido e, conseqüentemente, “a balança da igualdade, primeira lei do novo governo”. (SADE, 2003, p. 139)

Os revolucionários apregoavam a igualdade, no entanto, verificamos ser apenas uma igualdade formal, igualdade entre aqueles que possuíam bens, os proprietários. As diferenças econômicas e políticas foram mascaradas por essas ideias de igualdade, que chamamos de formal. Isto nos é mostrado com clareza, quando se defende o crime de roubo, que, em um governo que pretende igualar as riquezas não é condenável:

Qual o espírito de um juramento pronunciado por todos os indivíduos de uma nação? Não é o de manter uma perfeita igualdade entre os cidadãos, de submetê-los igualmente à lei protetora das propriedades de todos? Pergunto-vos agora se é justa a lei que ordena a quem nada possui respeitar quem tem tudo. (SADE, 2003, p. 143)

Desta forma, o delito de roubo – o trigésimo segundo mandamento da “Sociedade dos amigos do crime” (SADE, 2009, p. 114) o havia permitido no interior

a sociedade – estaria de acordo com o republicanismo, uma vez que garantiria a igualdade entre proprietários e não proprietários:

Se percorrermos a Antigüidade, veremos o roubo permitido, recompensado em todas as Repúblicas da Grécia, Esparta e a Lacedemônia o favoreciam abertamente. Alguns outros povos viam-no como uma virtude guerreira. É certo que ele mantém a coragem, a força, a habilidade, enfim, todas as virtudes úteis a um governo republicano e por conseqüência ao nosso. Ousarei perguntar-vos, sem imparcialidade agora, se o roubo, cujo efeito é nivelar as riquezas, é um grande mal num governo cujo objetivo é a igualdade. Não, sem dúvida, porque, se de um lado ele mantém a igualdade, de outro mostra como se deve conservar os bens. Havia um povo que não punia o ladrão, mas quem se deixasse roubar, a fim de ensinar-lhe melhor a cuidar de suas propriedades. (SADE, 2003, p. 143)

Os deveres que ligam o homem ao seu semelhante, cuja base é a moral cristã, “amar o próximo como a nós mesmos”, contrariam as leis da natureza. Tais deveres, no entanto, modificam-se. Os crimes, que em um governo monárquico seriam capitais (o roubo, a calúnia, os “delitos impuros” – a prostituição, o adultério, o incesto, o estupro, a sodomia – e o assassinato), na República, por sua vez, são, um a um, desqualificados. Entretanto, a pena de morte não é admitida. Primeiramente deve-se “aniquilar para sempre a atrocidade da pena de morte, porque a lei que atenta para a vida de um homem é impraticável, injusta, inadmissível. A segunda razão (...) é que ela jamais reprimiu o crime.” (SADE, 2003, p. 140-1)

Em um governo no qual é necessário conhecer bem os homens, a calúnia não pode ser um mal. Assim, conhecê-los de perto se torna útil. A quem a calúnia, afinal, atinge? “De duas uma: ou a calúnia atinge um homem verdadeiramente perverso, ou ela recai sobre um ser virtuoso (...) no primeiro caso, é quase indiferente falar mal de um homem em demasia; talvez até o mal que não existe esclareça aquele que de fato existe, e com isso o malfeitor será melhor conhecido.” (SADE, 2003, p. 142)

Em um momento em que o poder do Rei era outorgado por Deus e foi, em seguida, decapitado pela Revolução, “a razão, doravante republicana, encontra na obediência a Deus o elemento irracional que contamina a pureza de sua autonomia” (TEIXEIRA, 2001, p. 6):

E de fato Deus – instância ilógica, opaca à luz da razão – era um importante entrave à expansão do racionalismo para a filosofia iluminista. (...) Obrigado, por si próprio, a estabelecer suas diretrizes fora de toda referência à teologia, o ideólogo das Luzes tentaria se apoiar no modelo da natureza, aplicando as normas da espécie do indivíduo. O comportamento sexual visando a reprodução da espécie, assim como a constituição utilitária da família burguesa como célula biológica da sociedade, passariam a ser as regras sociais que dispensariam a sanção de Deus, É nesse ponto que Sade se insurge contra a razão razoável, para denunciar o aspecto arbitrário, ilógico, irracional da moral burguesa. (TEIXEIRA, 2001, p. 6)

Os delitos impuros relacionam-se à libertinagem, entre os quais, a prostituição, o adultério, o incesto, o estupro e a sodomia. Tais delitos tornam-se necessários em um governo republicano. Conferem ao homem um estado mais próximo da natureza e corroboram para que se mantenha em estado de insurreição necessária, devendo “ser o estado permanente de uma República.” (SADE, 2003, p. 145) O “estado imoral” implica, portanto, movimento perpétuo e equivale a um estado de guerra.

Na esteira desse movimento, o impudor deve reinar. Dele “nascem inclinações luxuriantes”. (SADE, 2003, p. 146) O que resulta dessas inclinações compõe os pretensos crimes cujo primeiro efeito é a prostituição. Contudo, a luxúria, a fim de possa ser vivida de forma plena, necessita de organização, de segurança e, até mesmo, de punição. Curioso paradoxo (como convém a Sade) – controlar o incontrolável:

Persuadidos de que a luxúria é uma conseqüência dessas inclinações, trata-se muito menos de extinguir em nós esta paixão do que regar os meios para satisfazê-la em paz. Logo, devemos pôr ordem nessa parte e garantir nela toda a segurança necessária, para que o cidadão que a necessidade aproxima dos objetos da luxúria possa, com esses objetos, se entregar a tudo o que suas paixões lhe prescrevam, sem jamais se prender a nada, porque não há no homem paixão nenhuma que necessite de tamanha liberdade quanto esta. Locais variados, saudáveis, vastos, adequadamente mobiliados e seguros em todos os aspectos, serão exigidos em todas as cidades. Aí, todos os sexos, todas as idades, todas as criaturas se oferecerão aos caprichos dos libertinos que vierem desfrutá-los; a mais completa subordinação será a regra exigida entre os indivíduos presentes; a menor recusa será arbitrariamente

punida no mesmo instante por aquele que a tiver sofrido.
(SADE, 2003, p. 147)

Desta forma, Sade, conforme assinala Antonio Teixeira (2001), constrange a razão a existir como referência para o comportamento aberrante:

Ainda que no reino da liberdade absoluta, a prostituição universal dos seres seja a conseqüência própria do dispositivo sadeano, a perversão que ela anima só pode extrair o seu valor transgressivo da permanência das normas que ela corrompe. É por isso que a experiência sadeana deve se dar numa espécie de espaço êxtimo à razão republicana, e não simplesmente num lugar constituído exteriormente a ela. Para tanto, Sade encontra, nas casas de tolerância o lugar que secreta a lei da prostituição universal dos seres, servindo-se das próprias instituições sociais para assegurar o triunfo das perversões. Elas lhe permitem constituir o espaço para criar novas regras a serem infringidas, no qual se realiza a violação sucessiva sobre o corpo do sujeito que ainda crê na sua integridade de indivíduo, ou seja, que ainda se quer excluído deste regime de prostituição universal. (TEIXEIRA, 2001, p. 5-6)

Nesse âmbito, a prostituição das mulheres, inclusive a das “honestas”, deve ser acolhida e ter incentivo. As mulheres podem se insurgir contra a submissão dos homens, contra os laços familiares e conjugais, contra os preconceitos do pudor, que lhe são impostos e ensinados socialmente:

A prostituição das mulheres ditas honestas não é mais perigosa do que a dos homens, e que não somente devemos associá-las às luxúrias praticadas nas referidas casas, como também devemos criar outras casas para elas, onde seus caprichos e as necessidades de seu temperamento, muito mais ardente que o nosso, possam do mesmo modo se satisfazer com todos os sexos. (...) Haverá, pois, casas destinadas à libertinagem das mulheres sob proteção do governo, como as destinadas à libertinagem dos homens. Nelas serão fornecidos todos os indivíduos de um sexo e de outro que elas possam desejar; quanto mais freqüentar essas casas, mais serão estimadas. Não há nada mais bárbaro e ridículo do que ter ligado a honra e a virtude das mulheres à resistência que elas põem aos desejos recebidos da natureza e que incessantemente inflamam os que fazem a barbaridade de censurá-las. (SADE, 2003, p. 148; p. 152-3)

As mulheres, tendo recebido inclinações muito mais violentas para os prazeres da luxúria do que os homens, podem entregar-se a eles o tanto que

quiserem, livres de todos os laços do casamento e devolvidas ao estado de natureza. As leis devem ainda assegurar que as mulheres possam se entregar a tantos homens quanto desejarem. Deve ser ainda garantido às mulheres “o gozo de todos os sexos e de todas as partes de seus corpos” (SADE, 2003, p. 152):

Quais são, pergunto, os perigos desta licença? Crianças sem pais? Ah, o que importa isso numa República onde todos os indivíduos não devem ter outra mãe senão a pátria, onde todos os que nascem são filhos da pátria? Ah, o quanto não irão amá-la melhor àqueles que só tendo conhecido a ela, saberão desde o nascimento que apenas dela devem esperar tudo? Não imagineis fazer bons republicanos isolando em suas famílias crianças que só devem pertencer à República. (SADE, 2003, p. 152)

Blanchot (1965) assinala que no panfleto decreta-se a comunidade das mulheres e a comunidade dos homens, nas quais a família é, enfim, abolida. Contudo, Blanchot desconfia das intenções de Sade quando propõe que as crianças sem pais “só devem pertencer à República”. Para Blanchot, as crianças sem pais não se destinam à grandeza da República, mas, sim, à comodidade do deboche – “as mulheres como os homens, os homens como as mulheres. Não se trata de um comunismo honesto dos costumes, mas, sim, de garantir o recrutamento fácil nas casas destinadas à libertinagem.” (BLANCHOT, 1965, p. 12. Trad. nossa)

Encontrado na origem das sociedades e consagrado por algumas religiões, o incesto – ditado pelas primeiras leis da natureza – estende os laços de família. O quarto mandamento da “Sociedade dos amigos do crime” o prescreve: “a sociedade rompe todos os laços do casamento e confunde todos os de sangue. Em sua sede deve-se, indistintamente, gozar tanto da mulher do próximo quanto da própria, tanto de seu irmão ou irmã, de seus filhos e sobrinhos, quanto os dos outros.” (SADE, 2009, p. 110) O incesto pode ainda tornar mais ativo o amor dos cidadãos pela pátria: “o incesto deveria ser a lei de todo governo baseado na fraternidade” (SADE, 2003, p. 155):

Como é que homens razoáveis chegaram ao absurdo de crer que gozar de sua mãe, irmã ou filha pudesse ser um crime? Pergunto-vos se não é um abominável preconceito querer fazer de um homem um criminoso só porque ele prefere gozar do objeto que o sentimento da natureza mais aproxima dele? Incluindo necessariamente o incesto na comunidade de mulheres que estabeleço, resta pouco a dizer sobre um

pretensão delito cuja nulidade está suficientemente demonstrada. (SADE, 2003, p. 155-6)

Comparado ao roubo, o estupro “parece ser, à primeira vista de todos os desvios da libertinagem, aquele cuja lesão está melhor estabelecida devido ao ultraje que ele talvez provoque.” (SADE, 2003, p. 156) No entanto, o estupro, “ação tão rara e difícil de provar” (SADE, 2003, p. 156) causa menos dano ao próximo do que o roubo, visto que este invade a propriedade que o primeiro se contenta a deteriorar: “que podereis, aliás, objetar ao violador, se ele vos responde que, de fato, o mal que causou é bem medíocre, já que deixou mais cedo o objeto de que abusou no estado em que logo mais seria necessariamente deixado pelo himeneu ou pelo amor?” (SADE, 2003, p. 156)

O “pretensão crime que atraiu o fogo do céu sobre as cidades que a ela se entregavam” (SADE, 2003, p. 156), a sodomia não pode ser considerada um extravio monstruoso. Vício de povos guerreiros que estimulam a coragem e a força, qualidades úteis a um republicano, a sodomia não deve ser considerada um crime, pois atesta apenas um gosto, uma preferência:

Que crime haveria nisso? Seguramente não seria o de se colocar neste ou naquele lugar, a menos que se quisesse sustentar que as partes do corpo não se assemelham todas, e que existem umas puras e outras sujas; mas sendo absurdo avançar tais absurdos, o único pretensão delito aqui só consistiria na perda da semente. Ora, pergunto-vos se é verossímil que esta semente seja tão preciosa aos olhos da natureza, que não se possa perdê-la sem cometer um crime? Se assim fosse, ela procederia todos os dias a estas perdas? Não seria autorizá-las, permiti-las durante os sonhos ou quando gozamos de uma mulher grávida? Pode-se imaginar a natureza nos dando a possibilidade de um crime que a ultrapasse? (SADE, 2003, p. 156-7)

O narrador conclui que não há perigo algum “em todas essas manias” (SADE, 2003, p. 159), ainda que fossem mais longe, mesmo se chegassem a acariciar monstros e animais “não haveria nessas frivolidades o menor inconveniente porque a corrupção dos costumes, quase sempre muito útil num governo, não poderia ser nociva sob nenhum aspecto.” (SADE, 2003, p. 160)

Na segunda classe dos delitos do homem para com seu semelhante tem-se o assassinato: “de todas as ofensas que o homem pode fazer a seu semelhante, o assassinato é, indubitavelmente, a mais cruel, já que lhe retira o único bem que

recebeu da natureza, o único cuja perda é irreparável.” (SADE, 2003, p. 160) No entanto, várias questões se colocam – abstraindo-se todo o prejuízo que o assassinato causa àquele que se torna sua vítima – entre as quais: considerando apenas as leis da natureza, o assassinato é verdadeiramente criminoso? Em relação às leis da política, é prejudicial à sociedade? Como deve ser considerado em um governo republicano? Enfim, o assassinato deve ser reprimido com o assassinato? O narrador, contudo, adverte sobre as idéias que pretende expor: “provavelmente acharão nossas idéias um tanto fortes, mas e daí? Não adquirimos o direito de dizer tudo?” (SADE, 2003, p. 160)

Aos olhos da natureza, o assassinato não é um crime, pois a natureza configura-se como movimento perpétuo e o assassinato também (a morte implica uma mudança de formas). Ao matar, o homem segue os impulsos da natureza, fornecendo-lhe a matéria necessária para a criação:

O que chamamos fim de cada animal vivente não será mais um fim real, mas uma simples transmutação cuja base é o movimento perpétuo, verdadeira essência da matéria que os filósofos modernos admitem como uma de suas primeiras leis. A morte, de acordo com esses princípios irrefutáveis, não é mais do que uma mudança de forma, uma imperceptível passagem de uma existência a outra. (SADE, 2003, p. 162)

Seria o assassinato um crime em política? O assassinato, conforme assinala o panfleto, é uma das grandes molas da política: “não foi à custa de assassinatos que Roma se tornou a senhora do mundo? Não foi à custa de assassinatos que a França hoje é livre?” (SADE, 2003, p. 163) Então, o assassinato seria um crime contra a sociedade? Parece pouco importar em uma numerosa sociedade que haja em seu seio um membro a mais ou a menos. Suas leis, modos e costumes corromper-se-iam?:

A morte de um indivíduo alguma vez influiu sobre a massa geral? E após a perda da maior das batalhas, ou seja, após a extinção de metade do mundo, de sua totalidade, o pequeno número de seres que pudesse sobreviver sofreria a menor alteração material? Oh! Não, a natureza inteira nada sofreria e o tolo orgulho do homem que acredita que tudo é feito para ele ficaria bem espantado, após a destruição total da espécie humana, ao verificar que nada muda na natureza e que o curso dos astros sem sequer é desviado. (SADE, 2003, p. 164)

Em um Estado republicano e guerreiro, como o assassinato deve, afinal, ser visto? O orgulho do republicano, conforme assinala o panfleto, pede um pouco de ferocidade e, se amolece, logo será subjugado. Desta forma, “uma nação velha e corrupta, que, corajosamente, abalará o jugo de seu governo monárquico para adotar um republicano, só se manterá com muitos crimes. (...) Os povos mais livres são aqueles que mais acolhem o assassinato.” (SADE, 2003, p. 164-5)

O assassinato deve então reprimir o assassinato? De modo algum, “só devemos impor ao assassino a pena que podem incorrer por vingança os amigos ou a família da vítima. *Eu vos perdôo*, disse Luís XV a Charolais que matara um homem para se divertir, *mas também àquele que irá matar-vos*. Todas as bases da lei contra os assassinos se encontram nessas palavras sublimes.” (SADE, 2003, p. 168-9) Enfim, o assassinato é um horror, “mas um horror quase sempre necessário, jamais criminoso, por isso é essencial tolerá-lo num Estado Republicano.” (SADE, 2003, p. 168-9)

“Nada é mais humano que o crime”, assinala Miller (MILLER, 2008, p. 2. Trad. nossa). Aquilo que parece mais inumano foi novamente introduzido no humano por Freud (1996 b, v. IV). Para Miller, Freud abordou os sonhos de forma a implicar os sujeitos que os produzem. Essa ideia se verifica na conhecida expressão freudiana: “quando o trabalho de interpretação se conclui, percebemos que o sonho é a realização de um desejo.” (FREUD, 1996 b, v. IV, p. 155). O criador da psicanálise, em um texto de 1925, escrito, portanto, muitos anos após a publicação de *A interpretação dos sonhos* (FREUD, 1996 b, v. IV), reflete sobre os sonhos de natureza imoral. Segundo Freud, todos devem se responsabilizar pelos sonhos imorais ou criminosos. Além disso, mesmo os sonhos supostamente inocentes, morais e corretos podem esconder conteúdos imorais. Desta forma, Miller nos aponta que Freud acaba por afirmar que todos os sonhos são fundamentalmente de transgressão. (MILLER, 2008, p. 1-2. Trad. nossa)

Conclui-se então, de acordo com Miller, que Freud modificou a ideia que tínhamos sobre nosso ser a partir de *A interpretação dos sonhos*. (FREUD, 1996 b, v. IV) Assim, o Mal foi reintroduzido pela psicanálise. Surge o direito como uma formação reativa ao Mal, que cada um percebe em si mesmo. A partir dessas ideias, o autor chama a atenção para a fascinação que nos causa o grande criminoso presente na literatura e no cinema. A psicanálise atreve-se a dizer que o criminoso realiza um desejo presente em todos nós. O crime desmascara, então, algo próprio

da natureza humana. O humano pode ser o conflito entre as vertentes da lei e do gozo. O chamado *serial killer* é aquele que se apresenta desprovido de tal antagonismo. (MILLER, 2008, p. 1-2. Trad. nossa)

Miller ainda nos apresenta a vertente social do assassinato. “há um matar do ser humano que é legal.” (MILLER, 2008, p. 3. Trad. nossa) A civilização supõe um direito de matar ao ser humano. Um autor da época da Revolução Francesa, Joseph de Maistre, aponta que a figura máxima da civilização é o carrasco: o homem que podia matar em nome da lei e da humanidade. Esse era o personagem central no conjunto da civilização. Para Maistre, o cristianismo quer o sangue, o necessita. Essa exigência chega ao sangue de Cristo, necessária para satisfazer o desejo de Deus e era a isto que o carrasco respondia. (MILLER, 2008. p. 3. Trad. nossa)

O panfleto assinala ainda sobre os deveres do homem para consigo e o único delito que o homem pode cometer nessa modalidade é o suicídio. Ato de bravura, coragem e motivo de orgulho em uma República: “não me entreterei aqui em provar a imbecilidade das pessoas que fazem desta ação um crime. Remeto à famosa carta de Rousseau ¹ aqueles que ainda tiverem dúvida sobre isso. Quase todos os antigos governos autorizavam o suicídio pela política e pela religião.” (SADE, 2003, p. 169)

Trata-se, enfim, de fazer poucas leis, que, no entanto, sejam boas: “que as leis promulgadas só tenham por finalidade a tranqüilidade do cidadão, sua felicidade e o brilho da República.” (SADE, 2003, p. 170) Lembrando o malogro das cruzadas, os franceses são conclamados a defenderem seu território a fim de que possuam autonomia e assegurem a felicidade:

Quando o inimigo estiver do outro lado do Reno, acreditai-me, guardai vossas fronteiras e ficai em vossa casa; reanimai o comércio, restituindo a energia e o mercado a vossas manufaturas; fazei reflorescer as artes, encorajai a agricultura (...); deixai os tronos da Europa desmoronarem por si mesmos; o vosso exemplo, a prosperidade, depressa os lançarão por terras sem que preciseis interferir. Invencíveis em vosso território, modelos de todos os povos pela vossa polícia e boas leis, não haverá governo no mundo que não fará tudo para vos imitar e que não se honre com a vossa aliança. Mas, se pela

¹ Na carta XXI endereçada a Milorde Eduardo, de *Júlia ou A nova Heloísa* (1994), aborrecido com a vida, Saint-Preux procura justificar o suicídio: “por muito tempo meditei sobre este grave assunto. Deveis sabê-lo pois conheceis minha sorte e vivo ainda. Mais reflito nela, mais penso que a questão se reduz a esta proposição fundamental: procurar o próprio bem e fugir do próprio mal naquilo que não ofenda o outro, é o direito da natureza. Quando nossa vida é um mal para nós e não é um bem para ninguém é então permitido libertamo-nos dela.” (ROUSSEAU, 1994, p. 332)

honra vã de levar longe vossos princípios, abandonardes o cuidado de vossa própria felicidade, o despotismo, que está apenas adormecido, renascerá, discórdias vos dilacerarão, tereis exaurido vossas finanças e vossos soldados, e tudo isso para outra vez beijar os ferros que os tiranos vos imporão, os quais vos terão subjugado durante vossa ausência. Tudo o que desejais pode-se conseguir sem que seja preciso deixar vossos lares; que os outros povos vos vejam felizes e correrão ao encontro da felicidade pelo mesmo caminho que lhes tiverdes traçado. (SADE, 2003, p. 170-1)

Assim, a exortação por “um esforço a mais” dirigida aos franceses que se querem republicanos “apresenta no horizonte do discurso da liberdade e dos direitos do homem a liberdade intolerável do direito ao gozo.” (TEIXEIRA, 2001, p. 9) No entanto, Sade funda a experiência do livre direito ao gozo a partir não mais do sujeito, mas, sim, do objeto, presente na figura apática do carrasco.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Excurso II Juliette ou esclarecimento e moral. In: _____. *Dialética do esclarecimento* – fragmentos filosóficos. Trad. Guido A Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985. p. 71-98.

AGOSTINHO, Santo. Confissões. Livros VII, X e XI. Trad. Arnaldo do Espírito Santo, João Beato e Maria Cristina Castro-Maia de Sousa Pimentel. Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2008. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/agostinho_de_hipona_confessiones_livros_vii_x_xi.pdf> Data do acesso em: 05 mar. 2011.

BATAILLE, Georges. *A literatura e o mal*. Trad. Antonio Borges Coelho. Lisboa: Ulisseia, [s.d.].

BLANCHOT, Maurice. L'inconvenance majeure. Préface aux Français, encore un effort... , extrait de *La philosophie dans le boudoir*, de Sade. Utrecht: Jean-Jacques Pauvert Ed., 1965. p. 9-51. (Col. Libertés)

CONTADOR BORGES, L. A. Posfácio – A revolução da palavra libertina. In: SADE, Marquês de. *A filosofia na alcova*. Trad. Contador Borges. São Paulo: Iluminuras, 2003. p. 205-46. (Coleção Pérolas Furiosas)

_____. Sade e o ateísmo. In: SADE, Marquês de. Diálogo entre um padre e um moribundo e outras diábrites e blasfêmias. Organização e apresentação de Contador Borges. Trad. Alain François e Contador Borges. São Paulo: Iluminuras, 2009 b. pp. 9-13. (Coleção Pérolas Furiosas)

DELON, Michel. Introduction. In: SADE, D. A. F. *Oeuvres*. Paris: Gallimard, Bibliothèque de la Pléiade, 1992.

FOUCAULT, Michel. O que são as luzes? In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*. 2. ed. Trad. Elisa Monteiro. Organização e seleção de textos de Manoel Barros da Motta. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005. p. 335-51. (Ditos e escritos, II).

FREUD, Sigmund. O futuro de uma ilusão. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB)*. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996 a. v. XXI. p. 15-63.

_____. A interpretação dos sonhos (1) – 1900. In: _____. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud (ESB)*. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996 b. v. IV.

KLOSSOWSKI, Pierre. *Sade meu próximo: precedido de o filósofo celerado*. Trad. Armando Ribeiro. São Paulo: Brasiliense, 1985.

LEFORT, Claude. Sade: o desejo de saber e o desejo de corromper. In: Adauto Novaes (org.). *O desejo*. São Paulo: Companhia das Letras/Rio de Janeiro: Funarte, 1990. p. 247-60.

LELY, Gilbert. *Vie du Marquis de Sade*. Paris: Mercure de France, 2004.

MILLER, Jacques-Alain. Nada es más humano que el crimen. Texto estabelecido por Silvia Elena Tendlarz. *Virtualia – Revista digital de la escuela de la orientación lacaniana – EOL – Dossier: Psicanálisis y Criminología*, Buenos Aires, EOL, # n. 18, p. 1-4, oct./nov. 2008. Disponível em: <<http://www.eol.org.ar/virtualia/018/template.asp>> Acesso em: 22 dez. 2009.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Júlia ou A nova Heloísa*. Cartas de dois amantes habitantes de uma cidadezinha ao pé dos Alpes. Trad. Fúlvia M. L. Moretto. São Paulo-Campinas, Hucitec, 1994.

SADE, D. A. F. *A filosofia na alcova ou os preceptores imorais*. Tradução, posfácio e notas. Contador Borges. São Paulo: Iluminuras, 2003. (Coleção Pérolas Furiosas)

_____. *Diálogo entre um padre e um moribundo e outras diatribes e blasfêmias*. Organização e apresentação de Contador Borges. Trad. Alain François e Contador Borges. São Paulo: Iluminuras, 2009. (Coleção Pérolas Furiosas)

SOUZA, Ruth Maria Pina e. Sade: o poder do gozo. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1993. Disponível em: <<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000349740>>. Acesso em: 30 out. 2008.

TEIXEIRA, Antonio M. R. De uma liberdade insuportável: Reflexões acerca de "Kant com Sade". *Almanaque de Psicanálise e Saúde Mental*, Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais, ano 03, n. 6, jun. 2001.

Disponível em: <<http://www.institutopsicanalise-mg.com.br/psicanalise/publicacoes/almanaque6.htm#deuma>>. Acesso em: 22 maio 2009.

Filme

"Quills" ("Os contos proibidos do marquês de Sade"). Direção de Philip Kaufman, Estados Unidos/Alemanha/Reino Unido, 2000. Duração: 124 min.

Venus Brasileira Couy é professora e pesquisadora. Doutora em Teoria da Literatura (UFRJ), publicou, entre outros livros, *Mural dos nomes impróprios*: ensaio sobre grafite de banheiro (Rio de Janeiro: 7 Letras, 2005) e *Inverno de baunilha* (Rio de Janeiro: 7 Letras, 2004). Atualmente, desenvolve pesquisa de pós-doutorado com o apoio do CNPq – Brasil.

E-mail: venusbrasileira@uol.com.br

Agradeço a Alessandra Bustamante a interlocução com a psicanálise, sobretudo com os textos de Freud e Lacan e a cotradução dos textos de língua francesa, e a Ana Maria Portugal, o franqueamento de sua biblioteca.